



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 64, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre recondução do mandato de Diretor Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o § 9.º do Artigo 19 da Lei Complementar n.º 12/2003,

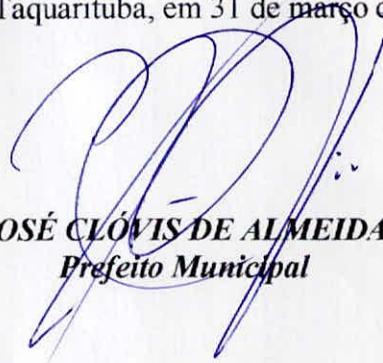
DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Municipal n.º 1.174/98 e do § 2.º do Artigo 19 da Lei Complementar Municipal n.º 012/2003, a Senhora ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES, RG. 21.601.408-6, ocupante do cargo de Encarregada do Departamento Pessoal, devidamente empossada, reconduzida para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba – CAPSTUBA, a partir de 1.º de abril de 2017, para o mandato de 04 (quatro) anos.

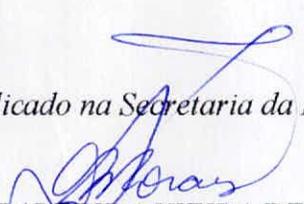
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de abril de 2017.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 100, de 2 de abril de 2013.

P.M. de Taquarituba, em 31 de março de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31/03/17

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1862 de 01/04/17